

## **Efeito da Troca do Auditor Independente nos Principais Assuntos de Auditoria das Companhias Listadas Brasileiras.**

**Aluno(a): Juliana Pacheco Fagundes**  
**Orientador(a) no TCC I: Prof. Me. Fernando Andrade Pereira**  
**Orientador(a) no TCC II: Prof. Me. Fernando Andrade Pereira**  
**Semestre: 2020-4**

### **Resumo**

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) buscam abordar o julgamento do auditor nos assuntos mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis. Associado ao rodízio de firmas de auditoria, instituído com o objetivo de preservar a independência, vem a constituir o tema deste estudo, que tem por objetivo analisar o efeito do rodízio de firmas de auditoria nos PAAs comunicados. Para isso, foram coletados dados dos relatórios de auditoria de companhias listadas brasileiras nos anos 2018 e 2019. Esta pesquisa contribui acerca do conhecimento dos principais riscos que as companhias estão sujeitas e sua relação com a troca do auditor, considerando a necessidade de novos estudos e entendimento dos julgamentos exercidos nessa área. Os resultados obtidos demonstraram significativa participação de firmas de auditorias de menor porte no mercado brasileiro junto às *Big Four*. Os assuntos mais comunicados no período são relacionados à NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes e riscos relacionados à Receitas, Custos e Despesas. Concluiu-se que as empresas que não realizaram rodízio possuem tendência de comunicação dos mesmos PAAs, e que o efeito do rodízio é a redução na quantidade de PAAs publicados, assim como a alteração do risco reportado na maioria das comunicações. Estima-se que os PAAs reportados possuem relação com a percepção de riscos de cada auditor independente, tendo a quantidade de publicações impactada pelo tempo de acompanhamento dos processos junto à companhia e também por fatores externos, justificando assim suas alterações.

Palavras-chave: Principais Assuntos de Auditoria. Rodízio de Firmas de Auditoria. Novo Relatório do Auditor.

### **1 Introdução**

Diante de um período de sensibilidade e incertezas na economia mundial, Crepaldi (2019), afirma que a auditoria independente se apresenta como um meio indispensável de confirmação da eficiência dos controles, tornando-se fator de maior tranquilidade para a administração e de garantia para investidores.

De acordo com Lins (2017) o relatório do auditor independente tem a finalidade de aumentar o grau de confiança dos usuários da contabilidade, assegurando que estas foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras e legislação específica aplicável.

O Conselho Internacional de Padrões de Auditoria e Garantia (IAASB), realizou consultas aos usuários dos relatórios de auditoria e verificou uma série de demandas por mudança no modelo que estava sendo utilizado. “De forma geral, essas consultas revelaram o desejo de que as demonstrações contábeis sejam mais claras e transparentes, assim como o relatório do auditor seja mais específico e menos genérico” (LONGO, 2017, p. 47).

Em acompanhamento ao cenário internacional, em junho de 2016 o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) traduziu e regulamentou novas normas com efeito para as demonstrações financeiras encerradas após 31 de dezembro de 2016, e entre as principais alterações, ocorreu a inclusão dos Principais Assuntos de Auditoria - PAAs.

De acordo com o a NBC TA 701 (CFC, 2016):

A comunicação dos principais assuntos de auditoria visa tornar o relatório de auditoria mais informativo, ao dar maior transparência sobre a auditoria realizada. A comunicação dos principais assuntos de auditoria fornece informações adicionais aos usuários previstos das demonstrações contábeis [...]

Os PAAs são assuntos que no julgamento do auditor, exigiram atenção significativa durante a realização da auditoria. Eles são selecionados a partir de assuntos comunicados com os responsáveis pela governança e determinados levando em consideração áreas de maior risco. Ao comunicar os PAAs no relatório, o auditor é obrigado a incluir o motivo pelo qual uma questão foi considerada um PAA e como o auditor tratou o assunto (NBC TA 701; CFC, 2016).

Em se tratando da independência, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) instituiu normas relativas ao prazo em que uma firma de auditoria pode permanecer prestando serviço para uma empresa auditada. A norma estipula um prazo máximo de vínculo de 5 anos (MATTOS, 2017). A aplicação desta regra tem como justificativa evitar que o relacionamento prolongado entre o auditor e a auditada venha a diminuir a independência e a objetividade na execução dos trabalhos.

Desta forma, o objetivo principal deste estudo é analisar o efeito da troca do auditor independente nos principais assuntos de auditoria das empresas listadas brasileiras nos anos de 2018 e 2019. Pretende-se com isto, examinar se a partir da troca, seja espontânea ou por força do rodízio obrigatório, ocorre alteração no risco reportado como PAA.

Quanto a estrutura deste estudo, no primeiro capítulo apresenta-se a contextualização do tema, seguido pelo referencial teórico. No terceiro, a metodologia utilizada para sua realização, e no quarto capítulo a análise dos dados obtidos na pesquisa. No quinto capítulo, encontra-se a conclusão, apresentando as considerações finais do estudo realizado.

## **2 Referencial Teórico**

Nesta seção, apresentam-se as normas e conceitos relacionadas ao relatório do auditor independente (RAI), conceitos relacionados aos principais assuntos de auditoria (PAAs), rodízio de firmas de auditoria e os estudos publicados pertinentes ao tema.

### **2.1 Normas de Auditoria Contábil**

É extremamente importante a utilização de conjuntos de normas de contabilidade e de auditoria que sejam consistentes e de uso comum no contexto mundial, de forma que os relatórios financeiros atinjam o nível desejado de qualidade e sejam compreendidos no âmbito doméstico e internacional (LONGO, 2017).

“Por normas de auditoria são entendidas as regras estabelecidas pelos órgãos regulares da profissão contábil, em todos os países, com o objetivo de regulamentar o exercício da função do auditor [...]” (CREPALDI, 2019, p. 123).

No Brasil, o CFC tem o poder de aplicar as normas internacionais de auditoria, por meio da emissão de normas técnicas equivalentes (NBCs TA – Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas de Auditoria) que são traduções das Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) emitidas pelo IAASB da Federação Internacional de Contabilidade (IFAC).

As ISAs, podem ser adotadas como base para padrões por diferentes países, sendo cada um livre para adotá-las ou incorporá-las às suas normas de auditoria (LONGO, 2017).

No ano de 2016, o Brasil teve mudanças significativas nas Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria. Através do alinhamento com o cenário internacional e a busca por atender a demanda de usuários das demonstrações financeiras, foram publicadas seis novas normas, as quais constituíram o Novo Relatório do Auditor Independente (NRA).

O quadro 1 apresenta e detalha o alcance das novas normas publicadas pelo CFC.

Quadro 1 – Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria que constituem o NRA.

<b>Nome da Norma</b>	<b>Alcance</b>
Comunicação com os Responsáveis pela Governança	Trata da responsabilidade do auditor independente na comunicação com os responsáveis pela governança na auditoria de demonstrações contábeis. Aplica-se independentemente da estrutura de governança ou tamanho da entidade. Não estabelece requisitos relacionados à comunicação do auditor com a administração ou proprietários da entidade, a menos que eles também sejam responsáveis pela governança.
Continuidade Operacional	Trata das responsabilidades do auditor independente, na auditoria de demonstrações contábeis, em relação à continuidade operacional, e das implicações para o relatório do auditor independente.
Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	Trata da responsabilidade do auditor independente para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis e trata da forma e do conteúdo do relatório a emitir como resultado da auditoria das demonstrações contábeis.
Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente	Trata da responsabilidade do auditor de comunicar os principais assuntos de auditoria em seu relatório sobre as demonstrações contábeis. Visa abordar o julgamento exercido pelo auditor sobre o que comunicar em seu relatório e também a forma e o conteúdo de tal comunicação.
Modificações na Opinião do Auditor Independente	Trata da responsabilidade do auditor de emitir um relatório apropriado nas circunstâncias em que, ao formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis o auditor conclui que é necessária uma modificação em sua opinião. Esta norma também trata de como a forma e o conteúdo do relatório do auditor são afetados quando o auditor expressa uma opinião
Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente	Trata de comunicações adicionais incluídas no relatório do auditor, quando necessário: (a) chamar a atenção para assuntos apresentados ou divulgados nas demonstrações contábeis, sendo fundamentais para o entendimento das mesmas; ou (b) chamar a atenção para assuntos que não estão apresentados ou divulgados nas demonstrações contábeis, mas relevantes para o entendimento da auditoria, e as responsabilidades do auditor ou do seu relatório.

Fonte: Vasconcellos; Coelho; Alberton (2018) adaptado pela autora.

A norma de auditoria NBC TA 701, à qual trata sobre os PAAs, foi a norma abordada com maior ênfase neste estudo, considerando o objetivo do seu desenvolvimento.

## 2.2 Novo Relatório do Auditor Independente

De acordo com Attie (2018) o objetivo do exame das demonstrações contábeis é expressar uma opinião sobre a propriedade das mesmas, e assegurar que elas representem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do seu patrimônio líquido, e os demais demonstrativos correspondentes aos períodos em exame de acordo com as práticas contábeis do país.

Segundo Longo (2017), o RAI era chamado de Parecer dos Auditores, e o modelo utilizado no Brasil por mais de trinta anos foi o norte-americano, sendo substituído somente em 2009 pelo modelo internacional, aprovado através do “*Projeto Clarity*” do IAASB, passando então a ser denominado “Relatório dos Auditores Independentes”.

Nos últimos anos evidenciou-se o desejo por mudanças no modelo de RAI que estava sendo utilizado. Segundo Longo (2017) os usuários mostraram que suas expectativas eram por mudanças relevantes, eles queriam saber como os riscos e outros aspectos específicos de cada entidade foram tratados pelo auditor e como ele chegou à determinada conclusão.

Com base na divulgação do Ibracon (2016), o estouro da bolha imobiliária americana em 2008 e a crescente complexidade das demonstrações financeiras, fez acelerar a discussão e a efetiva adoção do NRA no Brasil, que então passou a ser considerado nas auditorias para períodos encerrados a partir de 31 de dezembro de 2016.

Segundo o CFC (2016) o NRA é constituído por normas convergidas das ISAs, emitidas pela IFAC. Após realizadas as traduções, as minutas passaram por audiência pública, foram avaliadas pela câmara técnica e posteriormente aprovadas pelo conselho do CFC.

Em relação às novas normas publicadas relacionadas à emissão do RAI, identifica-se a NBC TA 700 – que trata sobre a Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Elaborada de acordo com a sua norma equivalente internacional ISA 700 da IFAC, ela prevê que para formar sua opinião, o auditor deve avaliar se as demonstrações foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Para isso, ele deve concluir se obteve segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro (CFC, 2016).

A Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria está contida na NBC TA 701, elaborada de acordo com a sua equivalente internacional ISA 701 da IFAC. Esta norma visa abordar o julgamento exercido pelo auditor sobre o que comunicar em seu relatório e também a forma e o conteúdo de tal comunicação (CFC, 2016).

Quanto à modificação e a estrutura da modificação do RAI, ficam evidenciados na NBC TA 705, elaborada de acordo com a ISA 705 da IFAC. Esta norma trata da emissão de um relatório apropriado nas circunstâncias em que, ao formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis o auditor conclui que é necessária uma modificação em sua opinião (CFC, 2016). “No caso em que o auditor não consegue obter evidência apropriada e suficiente para lhe permitir formar uma opinião, existe limitação no alcance de seu trabalho, que implica na emissão de um relatório com ressalva pela limitação ou abstenção de opinião [...]” (LONGO, 2015, p. 352). Se o auditor conseguiu obter as evidências necessárias e concluiu que as demonstrações financeiras apresentam distorção relevante, ele emite um relatório com ressalva ou adverso, em decorrência de distorção (LONGO, 2015).

Já a NBC TA 706 aborda os parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos, e sua equivalente internacional é a ISA 706 da IFAC. Esta norma trata de comunicações adicionais que devem ser incluídas no relatório de auditoria. Estas comunicações devem ser feitas quando o auditor considerar necessárias, para chamar a atenção dos usuários para assuntos apresentados ou divulgados nas demonstrações contábeis, bem como para quaisquer assuntos que não constem nas mesmas, mas que, no entanto, são relevantes para o entendimento da auditoria, das responsabilidades do auditor ou do seu relatório (CFC, 2016).

Esses parágrafos adicionais podem ser relacionados com aspecto de ênfase, quando apesar de apresentado nas demonstrações ou divulgado em notas explicativas o auditor decide chamar a atenção para o assunto, ou com aspecto de outros assuntos, quando o está relacionado com o trabalho do auditor, e não com as demonstrações contábeis da entidade (LONGO, 2015).

### 2.3 Principais Assuntos de Auditoria

A Seção contendo os PAAs é uma das grandes mudanças no NRA. Ela se aplica às demonstrações contábeis para exercícios que se findam em ou após 31 de dezembro de 2016.

De acordo com a NBC TA 701 (2016):

Principais assuntos de auditoria são assuntos que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente. Os principais assuntos de auditoria são selecionados entre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança.

Conforme a NBC TA 701, a inclusão dos PAAs é obrigatória para companhias listadas, portanto as companhias abertas ou demais entidades que emitem ou têm seus títulos registrados na bolsa de valores deverão contemplar esta seção em seu relatório. A inclusão dos PAAs se aplica também às circunstâncias nas quais o auditor decide comunicar os PAAs, ou quando o auditor é obrigado por lei ou regulamento abordar o conteúdo em seu relatório.

No entanto, a NBC TA 705 proíbe o auditor de comunicar os PAAs quando ele se abstém de expressar opinião sobre as demonstrações contábeis, a menos que a apresentação dessas informações seja exigida por lei ou regulamento (CFC, 2016).

De acordo com Almeida (2019), a comunicação dos PAAs, segundo a NBC TA 701:

- a) não substitui a divulgação nas demonstrações contábeis;
- b) não substitui a emissão de opinião modificada por parte do auditor;
- c) não substitui a apresentação de relatório, de acordo com a NBC TA 570 – Continuidade Operacional, itens 22 e 23, quando existe incerteza relevante em relação a fatos ou condições que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade; ou
- d) não é uma opinião separada sobre os assuntos tomados individualmente.

Conforme a NBC TA 701 o auditor deve determinar quais assuntos, entre aqueles comunicados aos responsáveis pela governança, exigiram atenção significativa na realização da auditoria, considerando áreas avaliadas como de maior risco de distorção, estimativas contábeis identificadas que apresentam alto grau de incerteza, e os efeitos de fatos ou transações significativos ocorridos no período.

O auditor deverá descrever em cada PAA o motivo pelo qual o assunto foi considerado como um dos mais significativos na auditoria, e também deverá informar como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis (CFC, 2016).

“Essa nova seção torna o relatório de auditoria mais informativo para o usuário externo das demonstrações contábeis e do relatório de auditoria sobre elas, uma vez que passa a incluir informações que antes ficavam restritas ao público interno (administração e governança)” (LONGO, 2017, p. 97).

### 2.4 Rodízio de Firmas de Auditoria

No Brasil, após a experiência da falência de grandes bancos nos anos 90, o Banco Central emitiu normativo com vigência a partir do ano de 2001, para implantação de um sistema de substituição compulsória dos auditores independentes a cada cinco anos. O intuito da normatização foi de atenuar a falta de credibilidade que o mercado financeiro passou a apresentar com a descontinuidade das instituições financeiras e também pelos prejuízos financeiros gerados a diversos correntistas após a comprovação de falha nos exames das demonstrações contábeis.

O rodízio, como ficou conhecido, foi requerido também pela CVM para as companhias listadas e pela Susep para as seguradoras.

Ao longo dos anos, reguladores de todo o mundo têm entendido que o rodízio de firmas de auditoria representa uma abordagem possível para considerar independência e outros aspectos relativos à qualidade da auditoria (IBRACON, 2014).

Em oposição, Longo (2017) afirma que esse procedimento é um tanto radical e custoso, já que empresas ligadas a redes internacionais, como as *Big Four*, sempre tiveram políticas internas que requerem rotação das equipes.

De acordo com estudo realizado por Dias *et al.* (2014), deve-se levar em consideração a complexidade das informações que são auditadas, as quais demandam o desenvolvimento de aprendizado das rotinas e procedimentos adotados por cada entidade na realização de suas atividades sociais.

Longo (2017, p.28), declara:

O sistema implantado no Brasil é utilizado em poucos países, uma vez que os eventuais benefícios não superam os altos custos e os riscos. Historicamente, as principais falhas nos trabalhos de auditoria ocorrem geralmente no primeiro ou segundo ano de trabalho do auditor, quando ele ainda tem pouco conhecimento das operações do cliente.

Em torno do tema, é possível observar um debate existente há alguns anos, com dois argumentos concorrentes em relação à rotação de auditoria. De acordo com o Ibracon (2014), os proponentes sugerem que o rodízio reforça a independência, aumenta o ceticismo profissional, evita a pessoalidade entre o auditor e a auditada, além de limitar a dependência econômica das firmas de auditoria, criando oportunidades para as firmas de menor porte.

Os opositores ao rodízio defendem que ele pode ser prejudicial à qualidade da auditoria, principalmente em ambientes de contabilidades complexas, onde a troca de auditoria poderá afetar os trabalhos se não for suficientemente especializada (IBRACON, 2014).

De acordo com Longo (2017) o processo de rodízio iniciado em 2001 não teve sua efetividade comprovada, seu início ocorreu quando a conjuntura era diferente e as normas contábeis e de auditoria defasadas.

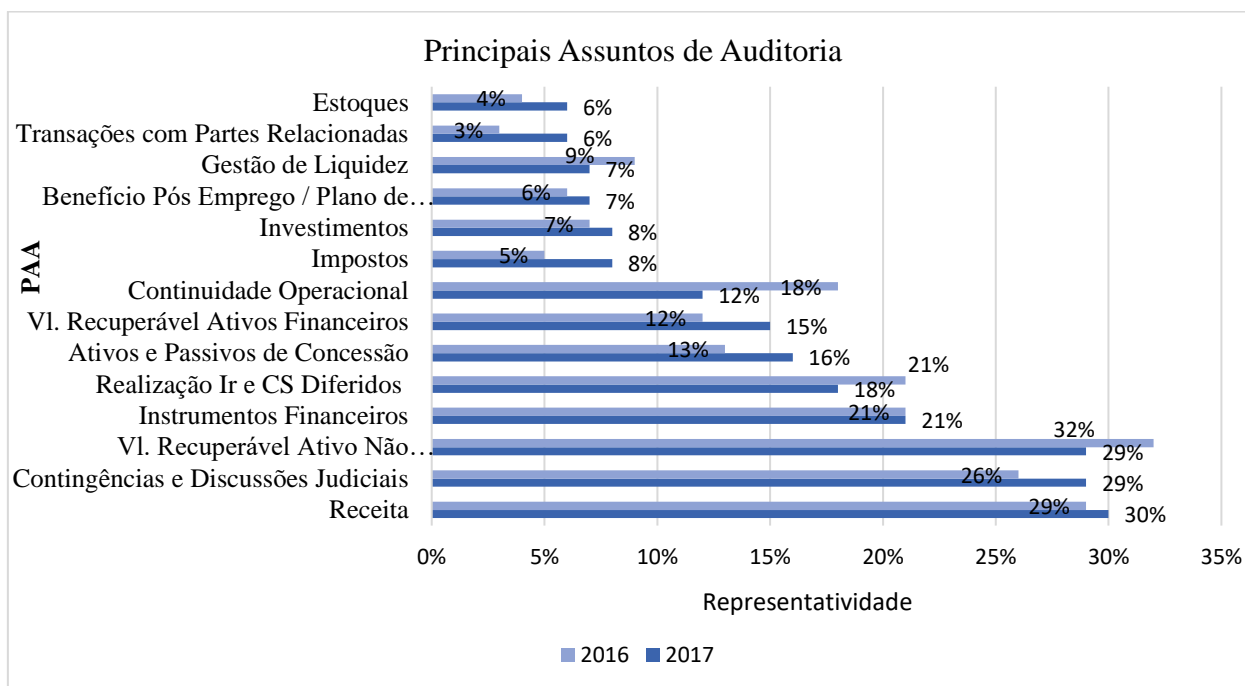
No ano de 2008 o Bacen substituiu o processo de rodízio de auditoria pela substituição da equipe de trabalho, posteriormente a Susep acompanhou o Bacen adotando procedimento similar. Em 2011 a CVM flexibilizou a regra de substituição, permitindo que a firma realize o trabalho de auditoria contábil por dez anos consecutivos quando a entidade auditada possuir o CAE – Comitê de Auditoria Estatutário. Este comitê tem por finalidade atender aos requisitos de melhor governança e supervisão da entidade, inclusive dos trabalhos executados pelos auditores independentes (LONGO, 2017).

## 2.5 Estudos Precedentes

Durante a 8ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente, o Ibracon divulgou a segunda edição do estudo sobre os PAAs. Além de análises estatísticas sobre o tema, foi relatado a percepção de uma linguagem mais acessível em relação à leitura anterior, fundamentando o objetivo da inclusão dos PAAs, ao permitir uma melhor comunicação com investidores através de uma linguagem mais clara.

O gráfico 1, apresenta a listagem dos PAAs evidenciados nos anos de 2016 e 2017, divulgado pelo Ibracon na 8ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente que ocorreu no ano de 2018.

Gráfico 1 – Principais Assuntos de Auditoria Comunicados em 2016 e 2017.



Fonte: Ibracon (2018) adaptado pela autora.

O estudo considerou todos os segmentos de mercado e a sua representatividade sobre o total de assuntos comunicados no período. Observa-se algumas variações de índices entre os anos analisados e a troca de posições entre os PAAs, evidenciando que apesar da inclusão dos PAAs no RAI ser recente, há um amplo campo de pesquisa a ser explorado, considerando diversas possíveis análises sobre o tema.

A primeira edição do estudo teve como base os PAAs comunicados sobre as demonstrações contábeis com exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Foram analisadas 546 companhias abertas, incluindo mais de 100 das maiores empresas listadas na bolsa. Do total das companhias, foram identificados 1329 PAAs (média de 2,43 PAA por companhia). De acordo com o levantamento, 32% dos relatórios de auditoria apresentaram PAA relacionado a Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros (“*Impairment*”). Ao todo, a pesquisa apresenta a análise de 23 tipos diferentes de PAAs (IBRACON, 2017).

Dentre outros estudos realizados com o conteúdo dos PAAs, Schiavo (2018) produziu uma pesquisa documental sobre o conteúdo dos PAAs nas empresas da Região Sul do Brasil listadas na BM&FBovespa, onde foram analisadas 60 companhias. Os resultados apontados apresentaram um total de 150 PAAs, sendo 23 motivos distintos. Constatou também, que o segmento de listagem Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2, que possuem os mais altos padrões de governança corporativa apresentaram as maiores médias de PAAs.

Tavares (2017) teve como objetivo em seu estudo verificar quais os principais assuntos de auditoria nas companhias listadas brasileiras e averiguar possíveis descumprimentos exigidos pela NBC TA 701. Através de uma amostra de 50 empresas de diversos segmentos da BM&FBovespa, verificou que *Impairment* e Reconhecimento de Receitas como os assuntos mais abordados como PAAs. Em relação ao cumprimento da NBC TA 701 observou que os auditores estão com significativa aplicabilidade à norma, deixando apenas de cumprir em casos de não obrigatoriedade à divulgação dos PAAs.

Em relação ao rodízio de firmas de auditoria, ocorreram estudos relacionados ao tema com foco em outros aspectos. Dentre eles, o estudo realizado por Azevedo e Costa (2012) que analisou o efeito da troca da firma de auditoria no gerenciamento de resultados das companhias abertas brasileiras. Através de evidências empíricas constatou-se que a troca de firma não

impacta o nível de gerenciamento de resultados, não podendo desta forma afirmar que o rodízio resulte em aumento da qualidade das demonstrações contábeis.

Santos (2008), analisou a relação entre o até então parecer de auditoria e a troca de auditores, com ênfase nas instituições financeiras brasileiras. O estudo teve como objetivo verificar se as trocas de auditoria de forma natural ou por força do rodízio obrigatório, têm relação com a opinião emitida pelos auditores independentes, expressa no até então, parecer do auditor independente. Concluiu através do estudo que a ocorrência de parecer não limpo é fator motivador para a troca de auditores por parte de administração e que o fator rodízio obrigatório não propicia a emissão de pareceres não limpos.

Ainda em torno do tema rodízio, Dias *et al.* (2014) analisaram os impactos do rodízio de auditoria em relação à qualidade e independência, considerando a atuação profissional dos auditores independentes. Através de entrevistas realizadas com alunos e empresários, foi apontado como resultado a contribuição do rodízio para a transparência do trabalho do auditor, enquanto na opinião dos profissionais das empresas, o rodízio de auditoria não é visto de forma positiva, não assegurando a transparência ou a qualidade dos serviços prestados, demonstrando assim que o tema permanece discutível quanto a sua eficiência ou não.

Desta forma, entre pesquisas acadêmicas já realizadas em torno dos PAAs, observa-se o foco envolvendo a análise e o conteúdo do tema. Quanto ao rodízio de firmas de auditoria, observa-se a necessidade de estudos atuais com outro tipo de enfoque, surgindo assim uma lacuna a ser explorada, justificando o objetivo deste trabalho que ao relacionar os temas se propõe a analisar o efeito da troca do auditor independente nos PAAs das empresas listadas brasileiras nos anos de 2018 e 2019. Diante disso, objetiva-se examinar se a partir da troca da auditoria independente ocorre alteração do risco comunicado como PAA pelo auditor.

### **3 Aspectos Metodológicos**

#### **3.1 Delineamento da pesquisa**

“O delineamento de uma pesquisa representa o planejamento, com certo grau de detalhamento, daquilo que se pretende realizar. Trata-se do plano ou do esquema que o pesquisador pretende utilizar em seu trabalho [...]” (APPOLINÁRIO, 2012, p.117).

Quanto aos procedimentos técnicos de coleta de dados, o presente estudo realizará uma pesquisa documental através da análise de conteúdo dos relatórios de auditoria das empresas brasileiras listadas na B3 nos anos 2018 e 2019. “A característica da pesquisa documental é tomar como fonte de coleta de dados apenas documentos, escritos ou não, que constituem o que se denomina de fontes primárias” (MARCONI; LAKATOS, 2017, p. 189).

Em relação aos objetivos propostos, a pesquisa classifica-se como descritiva, que de acordo com Lozada (2018) tem por objetivo reunir e analisar muitas informações, sendo bastante utilizada quando se busca estudar características de um grupo específico.

A pesquisa teve uma abordagem qualitativa, onde através de sua natureza, pode ser delineada pelo autor a partir da análise de conteúdo e documentos. Appolinário (2012) declara que a pesquisa qualitativa não busca generalizar, ela visa compreender um fenômeno através da análise dos dados coletados.

Diante das colocações dos autores, entende-se que as metodologias escolhidas são as mais adequadas para o tipo de estudo proposto.

#### **3.2 Procedimentos de coleta e análise dos dados**

A coleta de dados trata-se do recolhimento de informações para compor o estudo, utilizando-os como base para comprovar ou não os objetivos da pesquisa (LOZADA, 2018).

No presente estudo foram coletados dados das companhias listadas brasileiras nos anos 2018 e 2019 através do site da B3. Os documentos a serem analisados consistem em



Demonstrações Financeiras Padronizadas, às quais incluem as demonstrações contábeis e o relatório do auditor independente.

A classificação e o tratamento dos dados colhidos ocorreram através de planilhas, primeiramente relacionando as empresas com a sua respectiva firma de auditoria independente e o exercício social a que se refere. “Uma vez manipulados os dados e obtidos os resultados, o passo seguinte é sua análise e interpretação, constituindo-se ambas no núcleo central da pesquisa” (MARCONI; LAKATOS, 2017, p. 182).

A análise descritiva de material consistiu em analisar o conteúdo dos PAAs, e através do tratamento e análise dos dados coletados, buscou-se formar uma conclusão, se através da troca de firma de auditoria ocorre alteração do risco reportado à empresa como PAA.

## 4 Resultados da Pesquisa

Nesta seção encontra-se a análise dos dados obtidos pelo desenvolvimento do estudo. No primeiro item serão apresentados os dados das companhias abertas do Brasil, independentemente de ter ocorrido ou não o rodízio. No item que segue, os dados das companhias que não passaram por mudança de firma de auditoria nos anos 2018 e 2019. E por fim, os dados das companhias que realizaram o rodízio de firmas de auditoria independente.

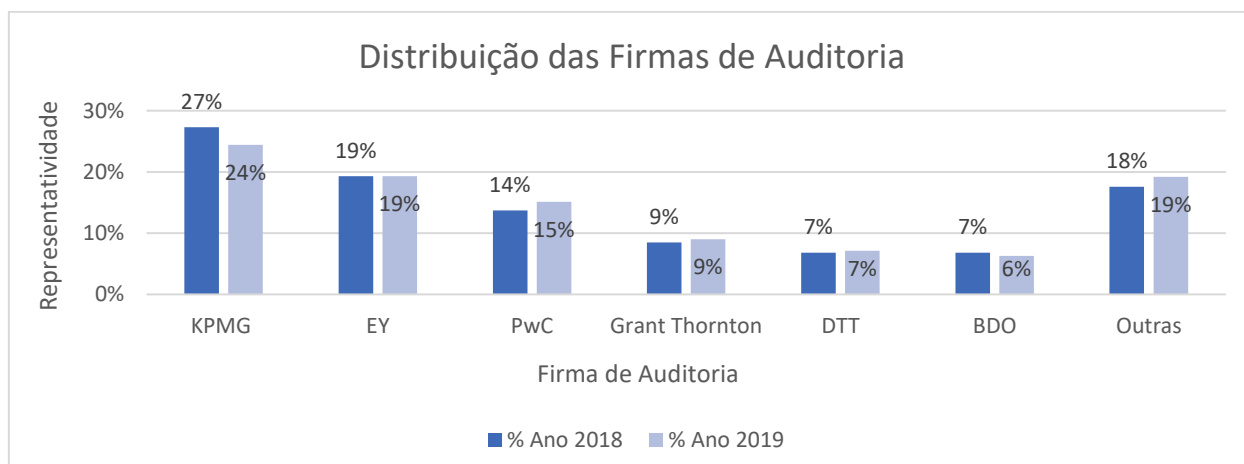
### 4.1 Resultados das Companhias Abertas

O levantamento inicial do estudo corresponde à análise do conteúdo da seção PAA do RAI, referente os anos 2018 e 2019 de 417 empresas listadas na B3. Das 417 empresas, 408 permaneceram no estudo. A redução deu-se em função das companhias Natura &Co Holding S.A e Vivara Participações S.A terem aberto seu capital no ano 2019, limitando o escopo do trabalho proposto. Da mesma forma, as empresas João Fortes Engenharia S.A, Capitalpart Participações S.A, Longdis S.A, Beta Securitizadora S.A, Inncorp S.A, Advanced D. H. Medicina Preventiva S.A e CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A não haviam divulgado as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 à data do presente estudo.

Para a apresentação das firmas de auditoria, a denominação utilizada foi o nome principal extraído do RAI, desconsiderando a sequência “Auditores Independentes” e/ou o tipo de sociedade que compõem. Abreviaturas também serão utilizadas no caso das firmas Price Waterhouse Coopers (*PwC*), Ernst Young (*EY*) e Deloitte Touche Tohmatsu (*DTT*).

O gráfico 2 apresenta as firmas de auditoria responsáveis pela divulgação das demonstrações financeiras das 408 entidades pertencentes ao estudo. São apresentadas as firmas que tiveram representatividade superior à 5% em relação às empresas auditadas.

Gráfico 2 – Distribuição das Firmas de Auditoria de Companhias Abertas



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

As firmas de auditoria KPMG, EY, PwC e DTT, denominadas “*Big Four*” são assim reconhecidas em função de dominar o mercado mundial de auditoria, atuando na análise contábil e de gestão, e por ofertar um amplo *know-how* ao cliente frente ao alinhamento de estratégias e tomada de decisão junto ao mercado. As quatro grandes possuem uma notável participação neste estudo, sendo identificado pela representatividade alcançada por cada uma.

A KPMG foi responsável pela auditoria de 27% das entidades em 2018 e 24% em 2019, seguida pela EY, ao qual auditou 79 companhias em cada ano, atingindo o percentual de 19% das entidades. Logo, após a PwC, destaca-se a firma Grant Thornton, com 9% de abrangência das entidades, ultrapassando a *big four* DTT que auditou 7% das empresas em cada período, aproximadamente o mesmo resultado da firma BDO. O percentual de 18% e 19% a cargo de “Outras”, é a representatividade de 44 firmas de auditoria que prestaram serviço à 72 empresas no ano 2018 e 77 em 2019.

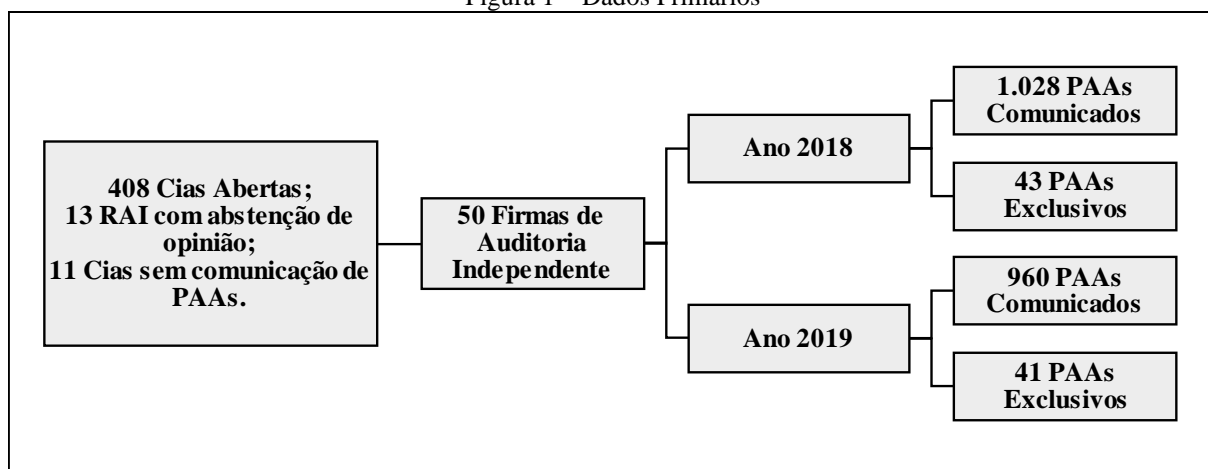
#### 4.1.1 PAAs de Companhias Abertas

A extração dos PAAs ocorreu a partir da análise do RAI, encontrado junto às demonstrações financeiras padronizadas da empresa, disposto no site da B3.

Após o recolhimento dos PAAs, buscou-se a tabulação dos mesmos através da separação dos assuntos por grupo, enquadrando primeiramente os assuntos por norma contábil, e os demais nomeados conforme o assunto substancial publicado.

A figura 1 apresenta os dados primários obtidos na realização do estudo.

Figura 1 – Dados Primários



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Os PAAs exclusivos são considerados os PAAs identificados por normas contábeis ou pelo assunto divulgado, não considerando a quantidade de sua recorrência. Portanto, em 2018 foram comunicados 1.028 PAAs, aos quais equivalem a 43 exclusivos após tabulados, já em 2019 ocorreram 960 comunicações, referente a 41 PAAs exclusivos.

Em 2019 houve uma redução no número de comunicações no RAI. Além da abstenção de opinião, a não comunicação do PAA pode estar relacionada a proibição da divulgação pública por lei ou regulamento, ou onde o auditor conclui que a sua divulgação não trará benefícios ao interesse público, sendo esta a menos comum.

A tabela 1 apresenta a relação dos PAAs publicados pelas companhias abertas nos anos 2018 e 2019, a quantidade de divulgações dos PAAs em cada período e o percentual representativo individual alcançado.

Tabela 1 – Representatividade dos PAAs Comunicados

<b>Principal Assunto de Auditoria Comunicado</b>	<b>2018</b>	<b>% 2018</b>	<b>2019</b>	<b>% 2019</b>
NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	225	21,9%	220	22,9%
NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment	173	16,8%	157	16,4%
Receita, Custos e Despesas	142	13,8%	122	12,7%
NBC TG 32 - Tributos Sobre O Lucro	71	6,9%	56	5,8%
NBC TG 46 - Mensuração Do Valor Justo	52	5,1%	38	4,0%
NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros	46	4,5%	37	3,9%
Operações Tributárias	34	3,3%	35	3,6%
Ambiente de Tecnologia	31	3,0%	26	2,7%
NBC TG 18 - Investimento em Colig., em Contr. e Empreend. em Conjunto	28	2,7%	29	3,0%
NBC TA 570 - Continuidade operacional	25	2,4%	22	2,3%
NBC TG 15 - Combinação De Negócios	23	2,2%	23	2,4%
NBC TG 04 - Ativo Intangível	21	2,0%	16	1,7%
Contratos de Concessão	19	1,8%	25	2,6%
NBC TG 33 - Benefícios a Empregados	19	1,8%	18	1,9%
NBC TG 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas	15	1,5%	11	1,1%
NBC TG 16 - Estoques	14	1,4%	10	1,0%
NBC TG 06 - Arrendamentos	10	1,0%	54	5,6%
NBC TG 08 - Custos de Trans. e Prêmios na Emissão de Tít. e Valores Mobiliários	8	0,8%	5	0,5%
NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais	7	0,7%	6	0,6%
NBC TG 27 - Ativo Imobilizado	6	0,6%	6	0,6%
NBC TG 20 - Custos de Empréstimos	6	0,6%	5	0,5%
Acordos Comerciais	6	0,6%	2	0,2%
Redução e aumento de capital	5	0,5%	2	0,2%
Operações e Investigações Legais	4	0,4%	7	0,7%
NBC TG 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada	4	0,4%	6	0,6%
NBC TG 28 - Propriedade para Investimento	4	0,4%	2	0,2%
NBC TG 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	4	0,4%	2	0,2%
Ativos e Passivos Regulatórios	4	0,4%	1	0,1%
Comercialização de Energia Elétrica - Riscos Regulamentação ANEEL	4	0,4%	1	0,1%
Mensuração do passivo atuarial	3	0,3%	2	0,2%
NBC TG 24 - Eventos subsequentes	2	0,2%	1	0,1%
NBC TG 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	2	0,2%	0	0,0%
Descumprimento de normas, leis e regulamentos	1	0,1%	3	0,3%
Obrigações Sociais , Fiscais e Financeiras	1	0,1%	2	0,2%
Ativos e Dividendos a Distribuir	1	0,1%	1	0,1%
Balanço Fiduciário	1	0,1%	1	0,1%
Contraparte central garantidora do mercado	1	0,1%	1	0,1%
Fundo de Compensação de Variações Salariais -FCVS	1	0,1%	1	0,1%
NBC TG 36 - Demonstrações Consolidadas	1	0,1%	1	0,1%
Reestruturação Societária	1	0,1%	1	0,1%
Reservas de Manutenção	1	0,1%	1	0,1%
NBC TG 10 - Pagamento Baseado Em Ações	1	0,1%	0	0,0%
Resultado Operacional E Patrimonial	1	0,1%	0	0,0%
NBC TG 12 - Ajuste a Valor Presente	0	0,0%	1	0,1%
<b>Total PAAs</b>	<b>1028</b>	<b>100,0%</b>	<b>960</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Em análise aos dados apresentados, observa-se a ocorrência de 44 PAAs distintos, sendo o mais comunicado a NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, seguido pela NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e sequencialmente o PAA relacionado à Receitas, Custos e Despesas. Estes PAAs representam em conjunto 52% do total de publicações ocorridas no período, o qual é constituído por 1.028 publicações em 2018 e 960 em 2019. Esses três PAAs permaneceram os mais expressivos nos dois anos apurados, únicos com

índice de representação individual superior à 10% do total realizado.

O alcance da representatividade destes PAAs nos dois exercícios pode ser indicativo de risco inerente à atividade desenvolvida pela companhia, sendo reiterado através da comunicação pelo auditor, assim como pode ser uma tendência de observação do que lhe é mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis, agregado ao perfil de trabalho.

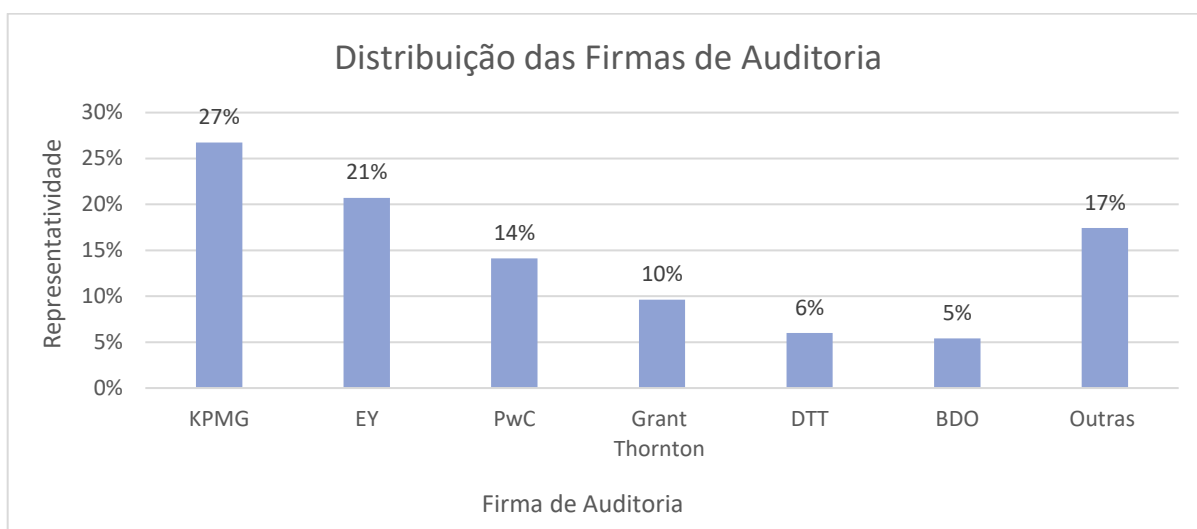
Os PAAs relacionados à NBC TG 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, NBC TG 10 – Pagamento Baseado em Ações, e Resultado Operacional e Patrimonial não foram reincidentes no ano 2019, enquanto o PAA NBC TG 12 – Ajuste a Valor Presente foi comunicado apenas em 2019. A não reincidência na comunicação destes PAAs remete a mudanças no mercado ao qual a companhia está inserida, alterações relacionadas à legislação e também a readequação da entidade às considerações pontuadas como risco pelo auditor independente.

#### 4.2 Resultados das Companhias sem Rodízio

A partir da análise do RAI, realizou-se a segregação das companhias que tiveram troca de firma de auditoria, das que mantiveram a mesma firma nos dois exercícios analisados. De 408 companhias abertas, 333 permaneceram com o mesmo auditor, não realizando rodízio.

O gráfico 3 apresenta as firmas responsáveis pelas demonstrações contábeis destas empresas, considerando as que apresentaram o percentual de representatividade igual ou superior a 5% dentro do resultado.

Gráfico 3 – Distribuição das Firms de Auditoria de Companhias sem Rodízio



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

As empresas que não realizaram rodízio são representadas por um total de 36 firmas de auditoria distintas. As firmas do grupo *big four* representam 68% destas companhias, 15% é a representação de apenas duas: Grant Thornton e BDO. Os demais 17% denominado “Outras” é composto por 30 firmas, representantes de 58 companhias.

Observa-se que o cenário no mercado de auditoria nos últimos dois anos apresentou uma grande modificação acerca das principais empresas de auditoria. As firmas do grupo *big four* vêm perdendo mercado para empresas não *big four* como a Grant Thornton e a BDO.

A partir dos resultados evidenciados no gráfico 3, identifica-se um cenário de dois grupos de três grandes firmas atuando no mercado nacional juntamente com um aumento das “Outras”, que estão no grupo das empresas que individualmente representam menos de 5% do mercado.

#### 4.2.1 PAAs de Companhias sem Rodízio

Das companhias que não realizaram rodízio, dez apresentaram abstenção de opinião no RAI, impossibilitando a publicação de PAAs. Destas companhias, nove estavam em processo de recuperação judicial e quatro tiveram reincidência de abstenção nos anos analisados. Também, 8 companhias não tiveram divulgação de PAAs, duas apresentaram opinião com ressalva atribuído a ativos contingentes e as demais informaram que não havia PAAs a serem comunicados.

Considerando esta redução, em 2018 obteve-se a efetiva publicação de 851 PAAs por 322 companhias, gerando uma média de 2,6 PAAs por empresa. Já em 2019, a comunicação de PAAs foi realizada por 319 companhias, gerando uma média de 2,5 PAAs.

A tabela 2 apresenta os PAAs comunicados no período e a representatividade anual, considerando os que tiveram índice superior à 1% em pelo menos um dos anos analisados.

Tabela 2 – Representatividade dos PAAs de Companhias sem Rodízio

Principal Assunto de Auditoria Comunicado	2018	% 2018	2019	% 2019
NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	196	23,0%	184	23,0%
NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment	135	15,9%	128	16,0%
Receita, Custos e Despesas	118	13,9%	97	12,1%
NBC TG 32 - Tributos Sobre O Lucro	58	6,8%	51	6,4%
NBC TG 46 - Mensuração Do Valor Justo	49	5,8%	34	4,3%
NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros	44	5,2%	33	4,1%
Operações Tributárias	29	3,4%	29	3,6%
Ambiente de Tecnologia	29	3,4%	23	2,9%
NBC TG 18 - Investimento em Colig., em Contr. e Empreend. em Conjunto	23	2,7%	23	2,9%
NBC TA 570 - Continuidade operacional	19	2,2%	18	2,3%
NBC TG 15 - Combinação De Negócios	18	2,1%	16	2,0%
NBC TG 33 - Benefícios a Empregados	16	1,9%	15	1,9%
Contratos de Concessão	14	1,6%	22	2,8%
NBC TG 04 - Ativo Intangível	14	1,6%	13	1,6%
NBC TG 16 - Estoques	12	1,4%	9	1,1%
NBC TG 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas	10	1,2%	10	1,3%
NBC TG 06 - Arrendamentos	8	0,9%	42	5,3%
Outros PAAs	59	6,9%	53	6,6%
<b>Total PAAs</b>	<b>851</b>	<b>100%</b>	<b>800</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Através dos dados apresentados na tabela 2, identifica-se que os PAAs mais comunicados são referentes à NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e o grupo de riscos referente à Receita, Custos e Despesas, todos com índice individual superior à 10%, mantendo-se nesta posição nos dois anos estudados.

O PAA que apresentou maior alteração no índice de publicação nos dois anos é referente à NBC TG 06 – Arrendamentos, ao qual em 2018 apresentou apenas oito publicações, e em 2019 alterou para 42, elevando o índice de publicação de 0,9% para 5,3%.

Em 1º de janeiro de 2019 entrou em vigor a norma NBC TG 06 (R3) – Operações com Arrendamento Mercantil, com a finalidade de estabelecer princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, buscando a maior assertividade possível nessas transações, garantindo informações relevantes na avaliação dos arrendamentos sobre o desempenho financeiro e fluxos de caixa da entidade. A aprovação desta norma justifica diretamente o aumento de sua evidenciação como PAA comunicado no ano de 2019.

A tabela 3 apresenta um comparativo dos PAAs publicados pelas companhias que

realizaram rodízio em relação ao total comunicado pelas companhias abertas, a fim de observar se ocorrem variações significativas nos PAAs quando segregados. Apresenta-se a soma de PAAs divulgados nos dois anos, considerando apenas os que possuem índices de representação iguais ou superiores a 1% dentro do resultado.

Tabela 3 – Comparativo Companhias sem Rodízio e Companhias Abertas.

<b>Principal Assunto de Auditoria Comunicado</b>	<b>Sem Rodízio</b>	<b>%</b>	<b>Cias Abertas</b>	<b>%</b>
NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	380	23%	445	22%
NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment	263	16%	330	17%
Receita, Custos e Despesas	215	13%	264	13%
NBC TG 32 - Tributos Sobre O Lucro	109	7%	127	6%
NBC TG 46 - Mensuração Do Valor Justo	83	5%	90	5%
NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros	77	5%	83	4%
Operações Tributárias	58	4%	69	3%
Ambiente de Tecnologia	52	3%	57	3%
NBC TG 06 - Arrendamentos	50	3%	64	3%
NBC TG 18 - Investimento em Colig., em Contr. e Empreend. em Conjunto	46	3%	57	3%
NBC TA 570 - Continuidade operacional	37	2%	47	2%
Contratos de Concessão	36	2%	44	2%
NBC TG 15 - Combinação De Negócios	34	2%	46	2%
NBC TG 33 - Benefícios a Empregados	31	2%	37	2%
NBC TG 04 - Ativo Intangível	27	2%	37	2%
NBC TG 16 - Estoques	21	1%	24	1%
NBC TG 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas	20	1%	26	1%
Outros PAAs	112	7%	141	7%
<b>Total PAAs</b>	<b>1651</b>	<b>100%</b>	<b>1988</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Os PAAs comunicados por companhias que não realizaram rodízio, apresentam pouca variação no índice de representação se comparado ao comunicado pelo total das companhias abertas. Ou seja, mesmo com redução de aproximadamente 18% de companhias, os PAAs com representatividade superior à 1% apresentam a mesma posição nas duas análises, e não sofrem variação significativa observando o percentual individual apresentado por cada um.

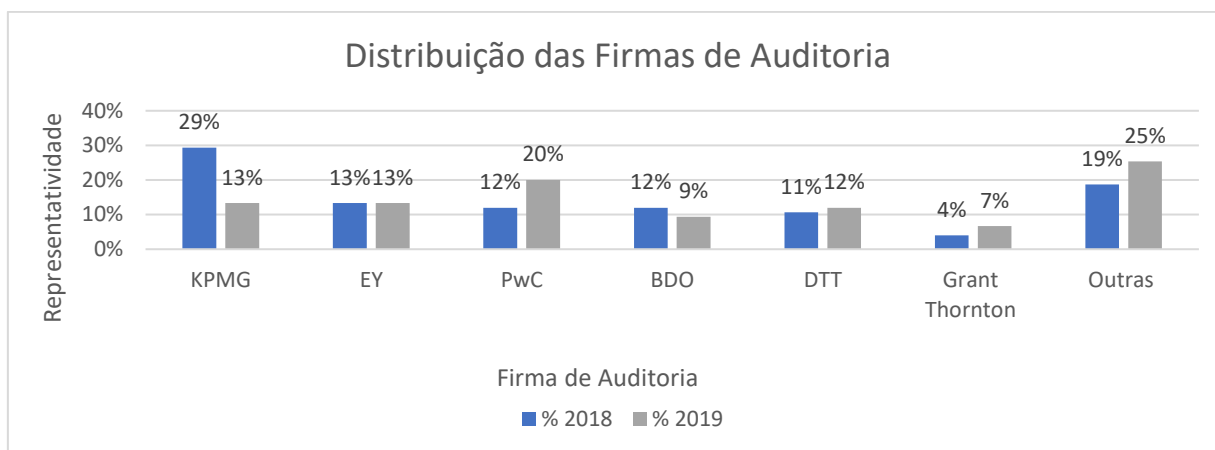
Considerando o total de companhias abertas do estudo e observando que a maioria delas não realizaram rodízio, percebe-se pouca variação nos PAAs mais divulgados, indicando uma tendência de publicação pela firma de auditoria, ao qual acaba por relacionar o mesmo risco em exercícios distintos, possivelmente atribuído ao conhecimento que já possui da empresa.

#### 4.3 Resultados das Companhias com Rodízio

Das entidades de capital aberto abordadas neste estudo, apenas 18% realizaram o rodízio de firmas, ou seja, 75 companhias voluntariamente ou por força do rodízio obrigatório fizeram a troca de auditor independente nos anos 2018 e 2019.

O gráfico 4 apresenta as firmas de auditoria responsáveis pelas demonstrações contábeis destas 75 companhias. Serão apresentadas as firmas de auditoria independente que apresentaram o índice de representação superior a 5% em pelo menos um dos anos estudados.

Gráfico 4 – Distribuição das Firmas de Auditoria de Companhias com Rodízio



Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

O gráfico 4 demonstra que em 2018 a firma de auditoria KPMG representou 29% das companhias que realizaram rodízio, seguida pela EY com 13% e a PwC com 12%. Logo, o índice de 12% da firma BDO novamente supera a *big four* DTT, que representou 11% das companhias, seguida pela Grant Thornton com 4% das companhias com rodízio.

Já em 2019, o grupo de firmas *big four* representa a grande parte das companhias. A KPMG apresentou o índice de 13%, a EY manteve-se com 13%, a PwC atingiu 20% de representação e a DTT 12%. Neste período a firma BDO registrou 9% de representatividade e a Grant Thornton 7%. O resultado apresentado por “Outras” se refere ao grupo formado por 22 firmas que auditaram 14 companhias em 2018 e 19 companhias em 2019.

É possível observar que o percentual da KPMG apresenta uma queda de representatividade de 16% em 2019, enquanto a PwC aumenta 8%. A representação de “Outras” também se altera, atingindo 6% de aumento no período.

#### 4.3.1 PAAs das Companhias com Rodízio

No ano 2018, das 75 companhias que realizaram o rodízio, duas não receberam comunicação de PAA no RAI. As empresas MMX Mineração e Metálicos S.A. e a IGB Eletrônica S.A. encontradas em recuperação judicial no período, receberam abstenção de opinião pelos respectivos auditores BDO e Verduz Auditores Independentes.

Em 2019 as companhias MMX Mineração e Metálicos S.A., IGB Eletrônica S.A. e Bardella S.A, em posição de recuperação judicial tiveram abstenção de opinião no RAI, representadas respectivamente pelas firmas Lopes, Machado – Bkr International, Conatus Auditores Independentes e Uhy Bendoraytes & Cia. A companhia Kepler e Weber S.A. representados pela firma KPMG Auditores Independentes, não apresentou PAAs no RAI, mesmo com opinião sem ressalva. O RAI da empresa BRC Securitizadora S.A, sem ressalva, apresentado pela firma EY, comunicou que com exceção do assunto na seção “Incerteza relevante quanto à continuidade operacional”, não havia outros PAAs a serem comunicados. De igual forma a firma KPMG apresentou opinião sem ressalva no RAI da companhia RB Capital e informou que não possuíam PAAs a serem comunicadas.

Em 2018 foram publicados 177 PAAs, gerando uma média de 2,4 riscos comunicados por companhia, sendo 31 exclusivos. Em 2019 foram comunicados 160 PAAs, gerando uma média de 2,3 riscos comunicados, sendo 23 exclusivos.

A Tabela 4 apresenta os PAAs comunicados e o percentual atingido por cada um deles nos dois anos do estudo realizado.

Tabela 4 – PAAs de Companhias com Rodízio

<b>Principal Assunto de Auditoria Comunicado</b>	<b>2018</b>	<b>% 2018</b>	<b>2019</b>	<b>% 2019</b>
NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment	38	21%	29	18%
NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	29	16%	36	23%
Receita, Custos e Despesas	24	14%	25	16%
NBC TG 32 - Tributos Sobre O Lucro	13	7%	5	3%
NBC TG 04 - Ativo Intangível	7	4%	3	2%
NBC TA 570 - Continuidade operacional	6	3%	4	3%
NBC TG 15 - Combinação De Negócios	5	3%	7	4%
NBC TG 18 - Investimento em Colig., em Contr. e Empreend. em Conjunto	5	3%	6	4%
Operações Tributárias	5	3%	6	4%
Contratos de Concessão	5	3%	3	2%
NBC TG 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas	5	3%	1	1%
NBC TG 08 - Custos de Trans. e Prêmios na Emissão de Tít. e Valores Mobiliários	4	2%	1	1%
NBC TG 46 - Mensuração Do Valor Justo	3	2%	4	3%
NBC TG 33 - Benefícios a Empregados	3	2%	3	2%
NBC TG 06 - Arrendamentos	2	1%	12	8%
NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros	2	1%	4	3%
Ambiente de Tecnologia	2	1%	3	2%
NBC TG 16 - Estoques	2	1%	1	1%
Acordos Comerciais	2	1%	0	0%
Comercialização de Energia Elétrica - Riscos Regulamentação ANEEL	2	1%	0	0%
NBC TG 20 - Custos de Empréstimos	2	1%	0	0%
NBC TG 28 - Propriedade para Investimento	2	1%	0	0%
Operações e Investigações Legais	1	1%	3	2%
NBC TG 27 - Ativo Imobilizado	1	1%	1	1%
Reestruturação Societária	1	1%	1	1%
Ativos e Passivos Regulatórios	1	1%	0	0%
NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais	1	1%	0	0%
NBC TG 10 - Pagamento Baseado Em Ações	1	1%	0	0%
NBC TG 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	1	1%	0	0%
NBC TG 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária	1	1%	0	0%
Resultado Operacional E Patrimonial	1	1%	0	0%
NBC TG 24 - Eventos subsequentes	0	0%	1	1%
Obrigações Sociais , Fiscais e Financeiras	0	0%	1	1%
<b>Total PAAs</b>	<b>177</b>	<b>100%</b>	<b>160</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Dentre os assuntos com maior representatividade em companhias que realizaram rodízio, identifica-se a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, NBC TG 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, e também Receita, Custos e Despesas, todos com índice individual superior à 10%, representando em conjunto 51% dos riscos comunicados em 2018 e 56 % em 2019.

O risco atribuído a Tributo sobre o Lucro teve uma redução de comunicação de 4% em 2019, enquanto o risco atribuído a Arrendamentos aumentou de 1% para 8%, passando a ser o quarto PAA mais representativo do ano. Os PAAs relacionados à NBC TG 33- Benefícios a Empregados, NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e o risco sobre Reestruturação Societária, se mantiveram nos dois anos com o mesmo percentual.

Observa-se que alguns riscos foram comunicados em apenas um exercício social, como a NBC TG 24 – Eventos Subsequentes e o risco relacionado à Obrigações Sociais, fiscais, e financeiras, que não tiveram nenhuma divulgação na amostra em 2018 e em 2019 cada um recebeu uma comunicação. Já os riscos relacionados à Acordos Comerciais, Comercialização de Energia Elétrica, a NBC TG 20 – Custos de Empréstimos e a NBC TG 28 – Propriedades para Investimento, tiveram dois riscos comunicados em 2018 e nenhum em 2019. Também, em 2018, os riscos sobre Ativos e Passivos Regulatórios, a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência



Governamentais, NBC TG 10 – Pagamento Baseado em Ações, NBC TG 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, NBC TG 42 – Contabilidade em Economia Hiperinflacionária e Resultado Operacional e Patrimonial tiveram uma comunicação cada em 2018 e nenhuma comunicação em 2019.

A partir de uma análise individual das companhias, baseando-se nas publicações de PAAs realizadas no ano 2018, foi possível observar que apenas 16 entidades mantiveram os mesmos PAAs publicados sob exame de firmas distintas. Estas companhias totalizaram 26 PAAs comunicados, gerando um índice de 15% de riscos reincidentes em relação ao exercício anterior. Ainda, observou-se que oito companhias, ou seja, 11% das empresas que realizaram rodízio, apresentaram publicações totalmente distintas em relação aos PAAs anteriores.

A partir da análise individual dos PAAs publicados, verificou-se em 2019 a recorrência de 88 PAAs distribuídos entre as companhias que realizaram o rodízio, sendo que apenas 16 destas companhias tiveram todos os PAAs reincidentes, os quais totalizaram 26 publicações.

As demais 62 publicações se referem a companhias que apresentaram entre um e três PAAs recorrentes, sendo que 32 companhias apresentaram apenas um PAA recorrente, nove companhias tiveram dois PAAs recorrentes, e quatro companhias apresentaram três PAAs recorrentes.

A tabela 5 apresenta os 88 PAAs reincidentes às companhias que realizaram rodízio, evidenciados por ambas as firmas de auditoria independente.

Tabela 5 – PAAs Reincidentes das Companhias com Rodízio

<b>PAAs Reincidentes</b>	<b>Qtde</b>	<b>%</b>
NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment	23	26%
NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	20	23%
Receita, Custos e Despesas	16	18%
Contratos de Concessão	3	3%
NBC TG 15 - Combinação De Negócios	3	3%
NBC TG 18 - Investimento em Colig., em Contr. e Empreend. em Conjunto	3	3%
NBC TG 32 - Tributos Sobre O Lucro	3	3%
NBC TG 33 - Benefícios a Empregados	3	3%
Operações Tributárias	3	3%
NBC TA 570 - Continuidade operacional	2	2%
NBC TG 46 - Mensuração Do Valor Justo	2	2%
Ambiente de Tecnologia	1	1%
NBC TG 04 - Ativo Intangível	1	1%
NBC TG 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas	1	1%
NBC TG 06 - Arrendamentos	1	1%
NBC TG 08 - Custos de Trans. e Prêmios na Emissão de Tít. e Valores Mobiliários	1	1%
NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros	1	1%
Operações e Investigações Legais	1	1%
<b>Total PAAs</b>	<b>88</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Os PAAs reincidentes pelo rodízio com maior representação se referem à NBC TG 01, NBC TG 25 e Receitas, Custos e Despesas, aos quais em conjunto somam 67% do resultado. Os demais PAAs publicados por ambos os auditores representam 33% do resultado, e individualmente cada um destes PAAs teve no máximo 3 publicações às companhias.

Identificou-se portanto que das 177 publicações de PAAs ocorridas em 2018, apenas 49,7% foram recorrentes em 2019, e que apenas 21% das companhias apresentou todos os riscos

reportados anteriormente, evidenciando que quando ocorre a troca de firma de auditoria, ocorre alteração na maior parte dos riscos reportados como PAA.

A tabela 6 apresenta um comparativo da representatividade dos PAAs publicados em companhias com rodízio e sem rodízio. Buscando otimizar a análise, considerou-se a soma dos PAAs publicados nos dois anos do estudo, e apenas os que apresentaram comunicação igual ou superior a 1% em uma das análises.

Tabela 6 – Comparativo PAAs - Companhias com Rodízio e sem Rodízio

Principal Assunto de Auditoria Comunicado	Rodízio	% Rodízio	Sem Rodízio	% Sem Rodízio
NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment	67	19,9%	263	15,9%
NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes Receita, Custos e Despesas	65	19,3%	380	23,0%
NBC TG 32 - Tributos Sobre O Lucro	49	14,5%	215	13,0%
NBC TG 06 - Arrendamentos	18	5,3%	109	6,6%
NBC TG 15 - Combinação De Negócios	14	4,2%	50	3,0%
Operações Tributárias	12	3,6%	34	2,1%
NBC TG 18 - Investimento em Colig., em Contr. e Empreend. em Conjunto	11	3,3%	58	3,5%
NBC TA 570 - Continuidade operacional	11	3,3%	46	2,8%
NBC TG 04 - Ativo Intangível	10	3,0%	37	2,2%
Contratos de Concessão	10	3,0%	27	1,6%
NBC TG 46 - Mensuração Do Valor Justo	8	2,4%	36	2,2%
NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros	7	2,1%	83	5,0%
NBC TG 33 - Benefícios a Empregados	6	1,8%	77	4,7%
NBC TG 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas	6	1,8%	31	1,9%
Ambiente de Tecnologia	6	1,8%	20	1,2%
NBC TG 08 - Custos de Trans. e Prêmios na Emissão de Tít. e Valores Mobiliários	5	1,5%	52	3,1%
Operações e Investigações Legais	5	1,5%	8	0,5%
NBC TG 16 - Estoques	4	1,2%	7	0,4%
Outros PAAs	3	0,9%	21	1,3%
<b>Total PAAs</b>	<b>20</b>	<b>5,9%</b>	<b>97</b>	<b>5,9%</b>
<b>Total PAAs</b>	<b>337</b>	<b>100%</b>	<b>1651</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Assim como já apresentado em análises anteriores, identificou-se que os assuntos mais comunicados se mantêm em torno da NBC TG 25, NBC TG 01 e o grupo com Receitas, Custos e Despesas, todos com percentual representativo acima de 10%. Porém, evidencia-se que em companhias com rodízio o risco referente a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos assume o primeiro lugar em comunicação no RAI. Nas demais amostras a NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes vinha apresentando o maior índice de comunicações.

A NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, estabelece procedimentos a serem adotados pela entidade para assegurar que seus ativos estejam contabilmente registrados por valor que não exceda o seu valor de recuperação, e caso isso ocorra, seja reconhecido um ajuste para perdas por desvalorização. Esse procedimento é tratado como PAA pela auditoria independente pois sua avaliação e quantificação possui um alto grau de julgamento. Isso se dá em função da relevância dos montantes envolvidos e o possível impacto que as eventuais alterações relacionadas a esses julgamentos poderiam ter nas demonstrações financeiras da entidade.

A NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes tem por objetivo estabelecer que sejam aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões e a passivos e ativos contingentes, e que em notas explicativas seja divulgava informação suficiente para que os usuários entendam sua natureza, oportunidade e valor. Sua divulgação como PAA pela auditoria independente está relacionada ao entendimento e confirmação dos controles internos que envolvam a constituição destes valores, visto que sua constituição está relacionada ao grau de risco para perda ou ganho calculado pela assessoria jurídica da entidade,

além do julgamento da administração.

Receita, Custos e Despesas demonstram grande índice de publicação pela auditoria independente devido a ocorrência de montantes relevantes envolvidos nas transações destes grupos. O reconhecimento de forma inadequada destes, impacta diretamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da companhia, afetando a mensuração do seu desempenho.

Desta forma, fica evidenciado que os assuntos mais publicados como PAA são em relação à NBC TG 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e também os riscos relacionados à Receita, Custos e Despesas, independentemente de ocorrer ou não o rodízio de firmas de auditoria.

Em relação a quantidade de publicações de PAAs em companhias com rodízio e sem rodízio, a tabela 7 apresenta um comparativo de representatividade, demonstrando o resultado obtido em cada período.

Tabela 7 – Quantidade de PAAs Comunicados

<b>PAAs comunicados</b>	<b>2018</b>	<b>Cias</b>	<b>Média PAA</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>Cias</b>	<b>Média PAA</b>	<b>%</b>
Cias sem Rodízio	851	322	2,6	83%	800	319	2,5	83%
Cias com Rodízio	177	73	2,4	17%	160	69	2,3	17%
<b>Total de PAAs</b>	<b>1028</b>	<b>395</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>	<b>960</b>	<b>388</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2020)

Apresentando as médias de PAAs obtidas no decorrer do estudo, e a quantidade de publicações ocorridas, a tabela 7 aponta uma relevante diferença comparando as companhias com rodízio e sem rodízio. As empresas que realizaram rodízio comunicaram apenas 17% dos PAAs do período, enquanto as empresas que mantiveram a mesma firma de auditoria, comunicaram 83% dos PAAs no período, ou seja, as empresas que realizaram rodízio possuem menos comunicação de PAAs das que não realizaram o rodízio.

O rodízio de firmas de auditoria pode ser efetivo no controle da preservação da independência e também garantidor de oportunidades de mercado para firmas de menor porte, mas pode-se evidenciar que é duvidoso em relação ao conhecimento a curto prazo dos processos e riscos em que a empresa está sujeita. Ocorrendo o rodízio, e considerando o pouco tempo de vínculo entre as partes e a nova visão crítica do auditor diante da companhia, normalmente espera-se o levantamento de um número maior de riscos, porém o inverso acontece. Em função do pouco tempo na prestação de serviços e possivelmente o não acompanhamento de imediato de todos os processos da empresa, acaba causando o efeito da redução de publicações de PAAs, não atingindo a mesma quantidade da auditoria anterior.

## 5 Conclusão

A realização deste estudo teve por objetivo analisar o efeito da troca de firma de auditoria nos Principais Assuntos de Auditoria das companhias listadas brasileiras nos anos 2018 e 2019. O estudo de natureza documental, descritiva e qualitativa, ocorreu através da análise de conteúdo dos PAAs, encontrados no Relatório do Auditor Independente, junto às Demonstrações Financeiras Padronizadas disposto no site da B3. Foram classificados e tabulados através de planilhas os dados de 408 empresas em cada exercício, posteriormente segregadas em companhias “com rodízio” e “sem rodízio”.

As demonstrações financeiras destas empresas foram elaboradas por um total de 50 firmas de auditoria. As firmas KPMG, EY, PwC, Grant Thornton, DTT e BDO, auditaram em conjunto 83% das companhias em 2018 e 80% em 2019. As demais empresas foram auditadas

por outras 44 firmas, que apresentaram individualmente percentual inferior a 5% de representação.

Os PAAs foram tabulados através da separação dos assuntos por grupo, enquadrando-os primeiramente por norma contábil e quando não possível, conforme o assunto substancial publicado. A partir do total de 1.028 PAAs publicados em 2018, formou-se 43 PAAs exclusivos, e em 2019, de 960 publicações ocorridas, reduziu-se a 41 PAAs exclusivos. Os PAAs mais representativos considerando as 408 companhias abertas foram identificados como: NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e o grupo de riscos referente a Receita, Custos e Despesas. Estes três PAAs em conjunto formaram 52% das publicações do período, e se mantiveram nos dois anos apurados como os mais representativos.

Foram identificadas no estudo 333 empresas que permaneceram com a mesma firma de auditoria nos dois exercícios. A maior representatividade destas firmas se manteve com: KPMG (27%), EY (21%), PwC (14%), Grant Thornton (10%), DTT (6%) e BDO (5%). Identificou-se neste grupo o ganho de mercado por firmas de auditoria não *big four*, como a BDO e também a Grant Thornton, ao qual superou a *big four* DTT em representação. Considerando os índices apresentados, evidenciou-se que o mercado de auditorias no Brasil passou a apresentar um novo cenário com um grupo de seis grandes firmas, onde cresce também o ganho por “Outras”, que juntas tomam 17% deste mercado.

Dez companhias que não realizaram rodízio apresentaram abstenção de opinião, e outras oito companhias não divulgaram PAAs, reduzindo assim a quantidade de publicações. Obteve-se então 851 PAAs comunicados em 2018 e 800 PAAs comunicados em 2019, gerando uma média de divulgação de 2,6 e 2,5 PAAs respectivamente no período. Os assuntos mais publicados por estas se mantiveram os mesmos em relação ao total apresentado, sendo: NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e o grupo Receita, Custos e Despesas, alcançando em conjunto, o índice de 52% das publicações de 2018 e 51% em 2019, únicos assuntos com representatividade individual superior à 10% nos dois anos estudados.

O PAA que apresentou maior alteração no índice de publicação foi o referente à NBC TG 06 – Arrendamentos. Em 2018 a NBC TG 06 apresentou apenas 8 publicações, enquanto em 2019 alterou para 42, elevando o percentual de 0,9% para 5,3%. Essa alteração se deu em função de no ano 2019 ter entrado em vigor a NBC TG 06 (R3) – Operações com Arrendamento Mercantil, com a finalidade de estabelecer princípios para o reconhecimento dos arrendamentos, buscando a melhor avaliação do desempenho financeiro da entidade. A inclusão desta norma justifica diretamente o aumento das publicações deste PAA.

Realizando uma análise comparativa entre as companhias que não realizaram rodízio com o total de companhias abertas do estudo, percebeu-se pouca oscilação na representatividade dos PAAs. Mesmo com a variação de 18% de companhias, os PAAs mais divulgados se mantiveram os mesmos. Evidencia-se que a maior parte do estudo é composta por empresas que não realizaram o rodízio, e a variação não significativa de assuntos publicados é um indicativo de tendência de publicação do risco pela auditoria independente. Ou seja, mudou o exercício social, mas a firma de auditoria continua com o mesmo entendimento de risco para a entidade auditada, reportando-o novamente no RAI.

Observou-se um total de 75 companhias que voluntariamente, ou por força do rodízio obrigatório trocaram de auditoria independente nos anos 2018 e 2019. As firmas com maior representação destas companhias permaneceram as mesmas já apresentadas, ou seja, o grupo

das “seis grandes” evidenciadas no decorrer do estudo. A representatividade de cada uma em 2018 e 2019 são, respectivamente: KPMG (29% e 13%) EY (13% nos dois anos), PwC (12% e 20%), BDO (12% e 9%), DTT (11% e 12%) e Grant Thornton (4% e 7%).

Em 2019 a KPMG apresentou uma queda de 16% de representação, enquanto a PwC aumentou 8% junto com o índice de “Outras” que se elevou de 19% em 2018 para 25% em 2019. Percebe-se que o mercado de auditoria no Brasil é muito dinâmico, onde até empresas como as *big four*, que apresentam uma grande carteira de clientes, sofrem variação significativa de ganho ou perda de mercado de um exercício para outro. Isso reflete diretamente o efeito da obrigatoriedade do rodízio de firmas de auditoria no Brasil.

As companhias que realizaram rodízio fizeram 177 comunicações de PAAs em 2018, sendo 31 exclusivos, gerando uma média de comunicações de 2,4. Já em 2019 ocorreram 160 publicações, sendo 23 PAAs exclusivos, o que gerou uma média de comunicações de 2,3 riscos por companhia. O assunto mais abordado pelas companhias com rodízio foi a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, seguido pela NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes e o relacionado à Receita, Custos e Despesas, somando em conjunto 51% dos riscos publicados em 2018 e 56% dos de 2019. Identificou-se que os riscos mais abordados pelos auditores se mantêm os mesmos no decorrer de todo o estudo, apenas com a troca de posição do PAA referente a NBC TG 01, ao qual alcança o maior índice de publicação em relação às análises anteriores, substituindo a posição da NBC TG 25 que vinha apresentando o maior percentual de publicações até então.

Concluiu-se que os assuntos mais comunicados como PAAs identificados neste estudo são em relação a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes e os riscos relacionados à Receitas, Custos e Despesas, ficando evidenciado que são os riscos mais significativos nas auditorias das demonstrações contábeis, inclusive sob ponto de vista de firmas de auditoria distintas, sendo os mais reportados quando ocorre rodízio por ambos os auditores.

A NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, objetiva assegurar que os ativos da entidade estejam contabilmente registrados por valor que não exceda o seu valor de recuperação, e caso isso ocorra, seja reconhecido um ajuste para perdas por desvalorização. Ocorre sua publicação como PAA pela auditoria independente pois sua avaliação e quantificação possui um alto grau de julgamento devido a relevância dos montantes envolvidos e o impacto de eventuais alterações nas demonstrações financeiras da entidade.

A NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes tem por objetivo estabelecer que sejam aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões e a passivos e ativos contingentes. Sua divulgação como PAA está relacionada ao entendimento e confirmação dos controles internos, visto a relação com o grau de risco para perda ou ganho calculado, além do julgamento da administração.

Receita, Custos e Despesas demonstram grande índice de publicação pela auditoria independente devido a ocorrência de montantes relevantes envolvidos nas transações destes grupos. O reconhecimento de forma inadequada destes, impacta as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da companhia, afetando a mensuração do seu desempenho.

Em relação a análise individual dos PAAs publicados por firmas que realizaram o rodízio, concluiu-se que na maioria das vezes não existe uma linha sequencial entre as publicações. Foi demonstrado que a maior parte das publicações realizadas pelo novo auditor acabou implicando em uma percepção diferente de risco. Ou seja, um dos efeitos da troca de firma de auditoria é a alteração na maior parte dos riscos reportados como PAA à companhia auditada. A ocorrência de alteração dos riscos evidenciados, possivelmente se associa ao perfil

da empresa de auditoria, ao risco que mais lhe é significativo e também ao impacto do “novo” junto à companhia. Outros fatores significativos para a alteração, inclusão ou exclusão de PAA, é momento econômico vivenciado, considerando as variações de mercado, mudanças de legislação, e o próprio desempenho da companhia.

Foi possível concluir também que as empresas que realizaram o rodízio de auditoria tiveram menos publicações de PAAs que as empresas que mantiveram seus auditores. Se tratando do mercado de empresas de capital aberto, onde os mais diversos segmentos são representados, incluindo ambientes de contabilidades complexas e grande quantidade de transações envolvidas, espera-se um número substancial de publicações de PAAs, porém quando ocorre o rodízio também ocorre o efeito da diminuição de publicações de PAAs. Possivelmente esse efeito tenha relação com o acompanhamento a curto prazo de todos os processos e riscos envolvidos na operação da entidade, onde o auditor acaba evidenciando e reportando menos riscos à companhia.

Este trabalho objetivou conhecer os efeitos do rodízio de firmas de auditoria independente nos principais assuntos de auditoria das companhias listadas brasileiras, e concluiu que o principal efeito do rodízio é a redução da quantidade de publicações de PAAs e a ocorrência de alteração no risco reportado como PAA na maioria das publicações. A partir do estudo realizado e da conclusão obtida, estima-se que os PAAs publicados são influenciados pelo perfil e percepção do auditor, sendo impactados pelo período de acompanhamento do mesmo junto à companhia e o momento econômico vivido, justificando assim suas alterações.

Sugere-se para futuros estudos a análise dos PAAs por segmentos de atuação, possibilitando assim a identificação e uma análise mais aprofundada dos PAAs que são inerentes à atividade da companhia segregados dos demais riscos identificados pelo auditor. Frente a um ano atípico, sugere-se também a observação dos segmentos que tiveram maior impacto pela Covid 19, como foram tratados e divulgados pela auditoria externa, assim como o acompanhamento das mudanças no mercado de firmas de auditoria independente que dominam o mercado nacional.

## Referências

ALMEIDA, M. C. **Auditoria: Abordagem Moderna e Completa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013801/>>. Acesso em: 17 abr. 2020.

ALVES JÚNIOR, E.; GALDI, F. **Relevância informacional dos principais assuntos de auditoria**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 31, n. 82, jan./abr. 2020. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/165917>>. Acesso em: 02 de abril de 2020.

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência - Filosofia e prática da pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522114719/>>. Acesso em: 07 mai. 2020.

ATTIE, W. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017229/>>. Acesso em: 31 mar. 2020.

AZEVEDO, F. B.; COSTA, F. M. **Efeito da Troca da Firma de Auditoria no Gerenciamento de Resultados das Companhias Abertas Brasileiras.** Revista de Administração Mackenzie, v. 13, n. 5, set./out. 2012. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/RAM/article/view/2642>>. Acesso em: 07 mai. 2020.

B3 - BRASIL BOLSA BALCÃO. **Empresas Listadas.** 2020. Disponível em: <[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm)>. Acesso em: 24 mai. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **NBC TA 700:** Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Disponível em: <<http://cfc.org.br>>. Acesso em: 25 abr. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **NBC TA 701:** Comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente. Disponível em: <<http://cfc.org.br>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **NBC TA 705:** Modificações na opinião do auditor independente. Disponível em: <<http://cfc.org.br>>. Acesso em: 25 abr. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **NBC TA 706:** Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente. Disponível em: <<http://cfc.org.br>>. Acesso em: 25 abr. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC.** Disponível em: <<https://cfc.org.br/noticias/normas-do-novo-relatorio-do-auditor-independente-sao-publicadas-pelo-cfc/>>. Acesso em: 05 abr. 2020.

CREPALDI, S. A. ; CREPALDI, G. S. **Auditoria Contábil:** Teoria e Prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006681/>>. Acesso em: 19 abr. 2020.

CREPALDI, S. A. ; CREPALDI, G. S. **Auditoria Contábil:** Teoria e Prática. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/97885970227173/>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

DIAS, S.; PACHECO, M.; PEGORINI, M.; PANOSSO, O. **Rodízio de Firmas de Auditoria:** Sob o Aspecto da Qualidade e Independência na Percepção dos Acadêmicos da UCS e dos Empresários. XVI Mostra de Iniciação Científica. 2014. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucspgga/xvimostrappga/paper/viewFile/4773/1645>>. Acesso em: 13 dez. 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CONTADORES – IFAC. **Efeitos surpreendentes da rotação obrigatória do auditor na qualidade da auditoria.** Disponível em : <<https://www.ifac.org/knowledge-gateway/supporting-international->

standards/discussion/surprising-effects-mandatory-auditor#.VnGkTxf2CTZ.whatsapp>. Acesso em: 02 mai. 2020.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL - IBRACON. **Estudo inédito apresenta os Principais Assuntos de Auditoria PAAs**. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=4717>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. **Novo relatório do auditor independente já está em vigor**: fique atento às mudanças. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=4261>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. **Novo relatório do auditor, transparência e compromisso com a sociedade**. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detArtigo.php?cod=20>>. Acesso em: 19 abr. 2020.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. **Ibracon divulga segunda edição do estudo sobre os Principais Assuntos de Auditoria**. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=5573>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. **O Rodízio de Firmas de Auditoria**. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=1626>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. **Painel: Relatórios de Auditoria – 8ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente**. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detVideo.php?cod=199>>. Acesso em: 13 abr. 2020.

LINS, L. S. **Auditoria**: uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011807/>>. Acesso em: 01 abr. 2020.

LONGO, C. G. **Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522493210/>>. Acesso em: 18 abr. 2020.

LONGO, C. G. **Relatórios de auditoria**. 1. ed. São Paulo: Trevisan Editora, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595450097/>>. Acesso em: 02 abr. 2020.



LOZADA, G. **Metodologia Científica**. Porto Alegre: Sagah Educação S.A., 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029576/>>. Acesso em: 09 mai. 2020.

MARCONI, M. A. ; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010770/>>. Acesso em: 07 mai. 2020.

MATTOS, J. G. **Auditoria**. Porto Alegre: Sagah Educação S.A., 2017. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595020115/>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

SANTOS, F. P. **A Relação entre o Parecer de Auditoria e a Troca de Auditores: Uma Investigação nas Instituições Financeiras Brasileiras**. 2008. 105 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Empresarial) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11262>>. Acesso em: 02 mai. 2020.

SCHIAVO, V. I. **Novo relatório do auditor independente: uma análise do conteúdo dos principais assuntos de auditoria nas empresas da região sul do Brasil listadas na BM&FBOVESPA**. 2018. (Bacharelado de Ciências Contábeis) - Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/3472/TCC%20Valeria%20Ines%20Schiavo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 30 mar. 2020

SILVA, AD. L.; TEIXEIRA, B. M. **Novo Relatório do Auditor Independente: Um Estudo sobre os Principais Assuntos de Auditoria**. Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas, v.6, n.2, jul./dez. 2017. Disponível em: <<https://revista.fisul.edu.br/index.php/revista/article/view/89>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

TAVARES, L. C. C. **Novo relatório dos auditores independentes: um estudo sobre os principais assuntos de auditoria nas companhias listadas na BMF&FBOVESPA**. 2017. (Bacharelado de Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017. Disponível em: <[https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/4976/1/LaislaCCT\\_Monografia.pdf](https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/4976/1/LaislaCCT_Monografia.pdf)> Acesso em: 26 abr. 2020

VASCONCELLOS, F. C. ; COELHO, G. N. ; ALBERTON, L. **Primeiro ano do Novo Relatório do Auditor Independente: Análise dos Principais Assuntos de Auditoria das companhias que compõem o IBOVESPA**. Revista Contabilidad y Negocios, v.14, n. 27, 2019. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7387057>>. Acesso em: 10 abr. 2020.